



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS – LISTA PROVISÓRIA**

A Comissão de Seleção informa a recepção de Recurso, no âmbito do Edital nº 001/2025 Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, relacionados às Relações Provisórias para Avaliação Curricular, transcrevendo a seguir seu julgamento.

<b>Processo SEI</b>	<b>Requerente</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
0212023120250003608-15	ADLA LUZ SANTOS	1173036	INDEFERIDO / Nota: 7,50 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003591-24	ALDO DOS SANTOS PEREIRA	1172004	INDEFERIDO / Nota: 9,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
021.2023120250003683-87	ALEXANDRE GREGRIO DOS SANTOS	1176923	INDEFERIDO / Nota: 6,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9, 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003610-21	AMANDA DE JESUS GREGORIO	1172218	INDEFERIDO / Nota: 7,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003633-18	DELNERIO NASCIMENTO DA CRUZ	1172560	INDEFERIDO / Nota: 3,50 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9, 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003627-70	EDUARDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	1176538	INDEFERIDO / Nota: 5,50 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9, 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003609-98	ELISABETH REIS DA ROCHA	1170939	INDEFERIDO / Nota: 8,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003575-12	INGRID ARAUJO DE JESUS	1171939	INDEFERIDO / Nota: 8,50 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003632-37	JOEDSON TEIXEIRA DE ALMEIDA SANTOS	1171147	INDEFERIDO / Nota: 9,50 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003605-64	JORGE SOUSA DOS SANTOS	1174408	INDEFERIDO / Nota: 6,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9, 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.

Processo SEI	Requerente	Inscrição	Resultado
0212023120250003590-43	LEONARDO TELES DE OLIVEIRA	1171605	INDEFERIDO / Nota: 9,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003604-83	MARCIA DA ENCARNAÇÃO FERNANDES	1174157	INDEFERIDO / Nota: 8,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003606-45	NILDIVAN NUNES BARRETO	1177685	INDEFERIDO / Nota: 9,50 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003589-18	RAISSA CAMPOS DE OLIVEIRA	1173451	INDEFERIDO / Nota: 8,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003607-26	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	1171875	INDEFERIDO / Nota: 8,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003681-15	VINICIUS MACHADO DE SOUZA	1171031	INDEFERIDO / Nota: 5,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9, 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.
0212023120250003682-04	WALLACE MOREIRA DE JESUS	1176584	INDEFERIDO / Nota: 6,00 Considerando os itens 7.6, 7.16, 7.18, 7.19, 8.9, 8.9.1, 8.9.2, 8.9.3, 8.9.4, 8.10 e 8.10.1 conforme transcrição abaixo.

**7.6** Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o site **selecao.ba.gov.br** durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) ler atentamente este Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet de forma completa e correta conforme o item 7.8 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.

**7.16** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**7.18** Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**7.19** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**8.9** A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de **10 (dez)** pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 3 e 4 deste Edital.

**8.9.1** Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **7,00 (sete)** pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

**8.9.2** A Comissão divulgará através do site da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE ([www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br)), lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital, respeitando a regra do **item 8.9.1**, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0.

**8.9.3** Os candidatos habilitados e seguindo a ordem decrescente de classificação, serão convocados para apresentar documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição.

**8.9.4** Os candidatos listados conforme **item 8.9.3** serão convocados respeitando o número limite de até **10 (dez)** vezes o número de vagas previstas neste Edital incluindo os empatados na última posição.

**8.10** Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e classificados, considerando o limite de **10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

**8.10.1** Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de **10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

Salvador - BA, em 11 de julho de 2025

**Comissão de Seleção Edital REDA 001/2025 - Portaria 045/2025 de 28/05/2025**

Leonardo Lisboa Ramos - Presidente

Hebert Brito da Silva - Membro

Carla Costa Mendes - Membro

Suzane Antônia Santana da Silva - Membro

Joviniano Souto Queiroz - Membro

Sandra Oliveira de Jesus - Membro